



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

Considerando a criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, se faz necessária a convocação da eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.759/ 2021, que traça normas gerais sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, torna pública a convocação dos interessados em participar do fórum eletivo de conselheiros da sociedade civil, visando composição do CMDPI para o biênio 2023-2025:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição destina-se a selecionar candidatos para compor a paridade do CMDPI de Tombos, representando a **SOCIEDADE CIVIL**, devendo ocupar as vagas previstas no item 2.1 deste edital.

1.2 – A eleição se dará por segmento, de forma direta, em fórum próprio e em escrutínio secreto.

1.3 – Caso o segmento não tenha nenhuma representatividade, esta vaga será destinada, nesta ordem e sempre que necessário, para **Profissionais da área, Prestadores de Serviço e Usuários**.

2. DAS VAGAS

2.1 – O CMDPI será composto por 5 (cinco) vagas da **SOCIEDADE CIVIL**, conforme o inciso II, art. 4º, da Lei nº 1.759 de 28 de abril de 2021, sendo:

I–Representantes de Grupo do movimento da pessoa idosa: desde que comprove legalidade e que atue no Município.

II – Representantes de Entidades, Organizações e Prestadores de Serviço: todas que estejam regularmente inscritas e caracterizadas como entidades de atendimento, de assessoramento ou de defesa e garantias de direito.

III – Representantes de Sindicatos e de Conselhos comunitários dos distritos de Água Santa e Catuné: que organizam, defendem e representam os interesses dos cidadãos idosos tombenses.

IV–Representantes de Profissionais da Área de atendimento ao idoso: profissionais que atuam no Município.

V – Representantes de associações de bairro: todas que estejam regularmente em funcionamento.

VI – Representantes de Usuários: todos os idosos que utilizam os serviços da política de assistência Social, APAE e demais serviços do município.

2.2 – O mandato dos eleitos terá a duração de 2 (dois) anos a contar da data do ato da posse, permitida uma única recondução por igual período (§3º, art. 4º, Lei nº1.759/2021).



2.3 - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado (Art. 7º, Lei nº 1.759/2021).

Parágrafo Único: O ideal, na composição das cadeiras destinadas à **SOCIEDADE CIVIL**, é que tenhamos uma diversidade dos segmentos. Mas caso não haja representatividade de algum segmento, esta vaga passará, nesta ordem e sempre que necessário, para **Profissionais da área, Prestadores de Serviço e Usuários**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será realizado no período de **10 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023**, em dias úteis, no horário de **09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00**, na **Secretaria Executiva do Conselho**, situada na Avenida Juvenal Batista de Almeida, nº SN, Centro, Tombos - MG.

3.2 – As inscrições serão aceitas mediante preenchimento de formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos:

I – Para Representantes de Usuários:

- a) Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme **Anexo I**.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e do suplente.
- c) Documento comprobatório da participação dos usuários nos serviços ou programas socioassistenciais (cartão bolsa família, declaração do coordenador ou técnico de referência informando o vínculo do usuário, entre outros).

II – Para Representantes de Profissionais da Área:

- a) Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme **Anexo II**.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e suplente.
- c) Documento comprobatório do trabalhador na Área Social (Carteira de Trabalho, Contrato, Declaração atestando o vínculo trabalhista, dentre outros).

III – Para Representantes de Entidades, Organizações, Prestadores de Serviço de Assistência Social, Sindicatos, Conselhos Comunitários dos distritos de Água Santa e Catuné e Associações de bairro:

- a) Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme **Anexo III**.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e suplente, indicados para representar a Entidade/Organização/Conselho/ Associação.
- c) Cópia da ata da eleição da atual diretoria.
- d) Cópia da inscrição no CMAS de Tombos (Entidades e Prestadores de Serviço).

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 – A Secretaria Executiva do Conselho atuará as fichas de inscrição de candidatos, os documentos anexados e fará a análise e homologação das inscrições.

4.2 – Todos os inscritos tomarão conhecimento de sua habilitação através de contato telefônico feito pela Secretaria Executiva do Conselho no **dia 20 de julho de 2023**;



4.3 - Da decisão de indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido ao CMDPI, através da Secretaria Executiva, no **prazo de 24 horas**.

4.4 – O resultado da análise de recurso interposto perante o CMDPI será feito através de contato telefônico pela Secretaria Executiva do Conselho no **dia 24 de julho de 2023**.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 - A eleição será realizada **no dia 03 de agosto de 2023, às 16h, na Secretaria de Assistência Social, Tombos**, localizada na Av. Juvenal Batista de Almeida nº SN, Bairro CENTRO, Tombos - MG.

5.2 – A mesa diretora será composta pelo Presidente do CMAS e pela Secretária Executiva do Conselho.

5.3 – No local da votação serão afixadas listas, por segmento, contendo o nome dos (as) candidatos (as) habilitados.

5.4 – Para votar, o (a) eleitor (a) deverá apresentar documento oficial com foto que comprove sua identidade.

5.5 – No momento do credenciamento, o (a) eleitor (a) deverá preencher lista de presença.

5.6 – Cada eleitor poderá votar em um (1) candidato por segmento.

5.7 – Caso não haja representatividade de algum segmento, esta vaga passará, nesta ordem e sempre que necessário, para **Profissionais da área, Prestadores de Serviço e Usuários**.

5.8 – O voto será secreto e depositado em uma urna específica para este fim.

5.9 – Na cédula de votação será listado o nome de todos os (as) candidatos (as) habilitados, por segmento, bem como as entidades que representam, se for o caso.

6.0 – Serão consideradas nulas as cédulas:

I – Que contenham o voto em número maior de candidatos do que as determinadas;

II – Que não correspondam ao modelo oficial;

III – Que estiverem em branco ou rasurado.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 – A apuração dos votos será realizada pelo Presidente do CMAS e pela Secretária Executiva, imediatamente após o término da votação, na presença dos participantes.

6.2 – Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim.

6.3 – Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número, de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para Gestão 2023/2025.

6.4 – Em caso de empate será eleito (a) o (a) candidato (a) mais idoso (a).

6.5 – Os (as) candidatos (as) que não se elegerem permanecerão listados (as), por segmento e por ordem de número de votos, e serão chamados (as), nesta ordem, a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de conselheiros.

6.6 – Os candidatos eleitos irão participar da reunião ordinária em que a data será informada posteriormente aos candidatos eleitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A posse dos candidatos eleitos será formalizada por meio de Portaria do Prefeito Municipal de Tombos.



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDPI,

Na condição de USUÁRIOS da Política Municipal de Assistência Social, vimos requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade Civil deste Conselho, Gestão 2023/2025

Dados do representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Dados do representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Responsabilizamos pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Tombos, ____ de julho de 2023.

Assinatura do Requerente Titular

Assinatura do Requerente Suplente



ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA
REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL**

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDPI,

Na condição de PROFISSIONAIS DA ÁREA, vimos requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade Civil deste Conselho, Gestão 2023/2025.

Dados do representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Dados do representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Responsabilizamos pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Tombos, ____ de Julho de 2023.

Assinatura do Requerente Titular

Assinatura do Requerente Suplente



ANEXO III

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA
REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES, PRESTADORES DE SERVIÇO, SINDICATOS,
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DOS DISTRITOS DE ÁGUA SANTA E CATUNÉ E ASSOCIAÇÕES DE
BAIRRO.**

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDPI,

O (A) _____, vem
requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade
Civil deste Conselho, Gestão 2023/2025, indicando como representante:

Dados do representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Dados do representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

Tombos, ____ de Julho de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDPI,

Referente ao processo de Eleição para Sociedade Civil do CMDPI, Gestão 2023/2025.

Eu, _____,

RG nº _____, coordenador ou técnico de referência do (a) _____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a)

_____ (nome do titular) e o (a) senhor(a)

_____ (nome

do suplente), participam regularmente, na condição de usuários nos seguintes itens:

- () Serviço
- () Programa
- () Projeto
- () Benefício Socioassistencial

Por ser verdade, firmo o presente.

Tombos, ____ de Julho de 2023.

Assinatura do Coordenador ou Técnico (Carimbar)

Tombos, 30 Junho 2023